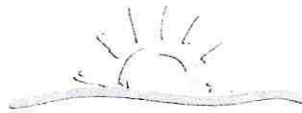


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o presente foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal

Davinópolis 19.11.18



José Maurício de Campos
José Maurício de Campos
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS
A mudança começa com trabalho!

DECRETO Nº 017/2018 DE 19.11.2018.

"Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo comissionado de Controlador Geral do Município de Davinópolis e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado de Goiás, **DIOGO ROSA NUNES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciado no art. 66, VI, da Lei Municipal nº 207/90 (Lei Orgânica do Município de Davinópolis), art. 11, inciso II e art. 161, § único, da Lei nº 272/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,) art. 37, II, da CF/88 e Lei Municipal nº 658/2013 e,

Considerando que a Lei Municipal nº 679/2014 de 28.08.2014 dispõe que o Município de Davinópolis deverá preencher com pelo menos 05% (cinco por cento) dos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração por servidores efetivos e considerando tudo mais sobre o assunto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado à partir desta data, o servidor **ADILTON ROSA DE LIMA**, portador do CPF nº 870.700.141 - 04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Davinópolis, atribuindo-lhe uma gratificação de 59% (cinquenta e nove por cento), sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de 2018.

DIOGO ROSA NUNES

Prefeito Municipal